

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

A empresa a ser contratada para prestação de serviço de produção musical para ensaio e acompanhamento dos candidatos no XXXVI FESTIVAL DA CANÇÃO OUREMENSE, no período de 17/07/2022 à 23/07/2022, na cidade de Ourém/PA, possui em seu quadro músicos diversos e propõe seus serviços para o Município ao custo de **R\$ 34.300,00**(trinta e quatro mil e trezentos reais), o que se coaduna com os custos apurados em eventos semelhantes. Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de músicos consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no evento a ser realizado pelo município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento das festividades. Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação.

A contratação de bons artistas do meio musical é um cuidado que se deve ter, pois a escolha tem que ser criteriosa, já que a empatia com o público é primordial ao sucesso do evento. A empresa a ser contratada para prestação de serviço de produção musical para ensaio e acompanhamento dos candidatos no XXXVI FESTIVAL DA CANÇÃO OUREMENSE, tem comprovação de acordo com a opinião pública, de modo que sua contratação vem ao encontro do que objetiva o Município: sucesso de público e de crítica, popularidade e excelente aceitação do público em geral.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do preço de **R\$ 34.300,00** (trinta e quatro mil e trezentos reais), proposto pela empresa THIAGO D ALBUQUERQUE SANTOS 87842874204, CNPJ 39.934.558/0001-80, sediada na Travessa WE-22 Cidade Nova II, nº 432, Cidade Nova, Ananindeua-Pá, CEP. 67.130-500, representada pelo Sr. **Thiago D Albuquerque Santos**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 878.428.742-04 e RG: 5072276 2via – PC/PA, com residência na Rua Júlio Gomes, nº 464, Bairro Campina – Icoaraci, CEP: 66.813-050, afim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

A presente justificativa objetiva atender o dispositivo legal que respalde a contratação por inexigibilidade para o fornecimento do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Secretária Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração da futura contratação.

Ourém/PA, 06 de Julho de 2022.



Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal